

RESOLUÇÃO Nº 443 DE 27 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

André Pinheiro de Paulo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Fabiane Marisa Salvajoli Guilherme (**Primavera do Leste**) – Membro Efetivo

Francinne Matos Borges (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Henei Rodrigo Berti Casagrande (**Sinop**) – Membro Efetivo

Nícia da Rosa Haas (**Jaciara**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de maio de 2022.




GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

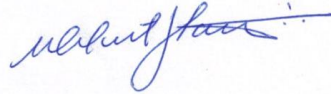


FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor-Tesoureiro